

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7479

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





PREFEITURA DE
CACHOEIRO

PREFEITO
VICE_PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL 2025/2028

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR

Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabrício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





PREFEITURA DE
CACHOEIRO

(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Obras

BRÁS ZAGOTTO

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Educação

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

EDSON DA SILVA JANÓARIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão Especial

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Executivo de Relações Institucionais

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RODOLFO FERNANDES DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Secretário Municipal de Administração

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente da Agersa (Interino)

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Executivo de Comunicação





PREFEITURA DE
CACHOEIRO

BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N° 36.625

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo **cargo em comissão**, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, **a partir de 09 de janeiro de 2026**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Cristiane Oliveira Pereira	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMDES

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de janeiro de 2026.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício



DECRETO Nº 36.626

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a exoneração da servidora **Érica Fávero Singui Altoé**, do cargo em comissão de Gerente Adjunta de Eventos e Patrimônio Imaterial, Padrão C 1, na SEMCULT, constante do Decreto nº 36.623/2026, passando a constar "exoneração, a pedido".

Art. 2º Retificar a nomeação do servidor **Paulo Guido Barreto Chagas**, no cargo em comissão de Assessor Técnico de Nível Médio, constante do Decreto nº 36.435/2025, onde consta "Lotação: SEMCULT", passa a constar "Lotação: SEMGOV", a partir de 09 de janeiro de 2026.

Art. 3º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer os respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, *a partir de 08 de janeiro de 2026*, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Rhayane Jordão Esteves	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMGOV

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de janeiro de 2026.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício



DECRETO Nº 36.627

RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO N° 35.039, DE 29 DE JANEIRO DE 2025, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE EVENTOS OFICIAIS, E DO DECRETO N° 35.041, DE 29 DE JANEIRO DE 2025, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 970/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o inciso X artigo 1º do Decreto nº 35.039, de 29/01/2025, modificado pelo Decreto nº 35.067, de 31 de janeiro de 2025, conforme a seguir:

Onde consta:

"X - Camila Gonçalves Buffolo (SEMSEG);"

Passa a constar:

"X - Altair Carrasco de Souza (SEMSEG);"

Art. 2º Retificar o inciso IX artigo 1º do Decreto nº 35.041, de 29/01/2025, modificado pelo Decreto nº 35.596, de 02 de junho de 2025,conforme a seguir:

Onde consta:

"IX - Valcinei de Souza Silva;"

Passa a constar:

"IX - Pedro Enrique Athaydes Bragança;"

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de janeiro de 2026.

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício



DECRETO Nº 36.628

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 103581/2025,

Considerando que a Sra. Aline Lima Moreira Couto, nomeada para o exercício do cargo em comissão de *Subsecretaria do Fundo Municipal de Saúde*, na SEMUS, encontra-se de férias no período de 05 a 19 de janeiro de 2026;

Considerando que a vacância da *Subsecretaria do Fundo Municipal de Saúde*, em virtude das suas atribuições, compromete o bom andamento dos trabalhos daquele setor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Fabíola Cristina Gardioli de Carvalho**, para responder pelo cargo em comissão de ***Subsecretaria do Fundo Municipal de Saúde, Padrão CE 3***, na SEMUS, no período de 05 a 19 de janeiro de 2026, em virtude do afastamento da Sra. Aline Lima Moreira Couto, por motivo de férias, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de janeiro de 2026.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício



DECRETO Nº 36.629

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 98607/2025,

Considerando que a Sra. Karina Abreu Tannure, nomeada para o exercício do cargo em comissão de *Gerente de Gestão e Controle dos Conselhos e Fundos*, na SEMMA, encontra-se de férias no período de 05 a 19 de janeiro de 2026;

Considerando que a vacância da *Gerência de Gestão e Controle dos Conselhos e Fundos*, em virtude das suas atribuições, compromete o bom andamento dos trabalhos daquele setor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Loraini Milagre Ravera**, para responder pelo cargo em comissão de **Gerente de Gestão e Controle dos Conselhos e Fundos, Padrão C 2**, na SEMMA, no período de 05 a 19 de janeiro de 2026, em virtude do afastamento da Sra. Karina Abreu Tannure, por motivo de férias, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de janeiro de 2026.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício



DECRETO N° 36.630

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 103220/2025,

Considerando que o Sr. Gilson Batista Soares, nomeado para o exercício do cargo em comissão de *Gerente Adjunto de Pagamento*, na SEMAD, encontra-se de férias no período de 05 a 11 de janeiro de 2026;

Considerando que a vacância da *Gerência Adjunta de Pagamento*, em virtude das suas atribuições, compromete o bom andamento dos trabalhos daquele setor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Aline Galácio Quaresma**, para responder pelo cargo em comissão de **Gerente Adjunta de Pagamento, Padrão C 1**, na SEMAD, no período de 05 a 11 de janeiro de 2026, em virtude do afastamento do Sr. Gilson Batista Soares, por motivo de férias, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de janeiro de 2026.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício



Decreto Nº 0036631/2026-8 de janeiro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 804.000,00 (Oitocentos e Quatro Mil, Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM08/01/2026

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO
JUNIOR**

Prefeito em Exercício





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0036631/2026-8 de janeiro de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acréscimo	Redução
ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO:2.019 - GESTÃO FAZENDARIA			
150000000001	31901644000	0,00	200.000,00
150000000001	31909602000	200.000,00	0,00
Total por Ação		200.000,00	200.000,00
Total por Unidade		200.000,00	200.000,00
Total por Órgão		200.000,00	200.000,00
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO:2.087 - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA			
166000006002	33903917000	0,00	10.000,00
166100000013	33903699000	0,00	10.000,00
Total por Ação		0,00	20.000,00
Total por Unidade		0,00	20.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:06 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
AÇÃO:2.304 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
166000006002	33901414000	10.000,00	0,00
166100000013	33901414000	10.000,00	0,00
Total por Ação		20.000,00	0,00
Total por Unidade		20.000,00	0,00
Total por Órgão		20.000,00	20.000,00
ÓRGÃO:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
AÇÃO:2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
150000000001	33903023000	0,00	11.000,00
150000000001	33903699000	4.000,00	0,00
Total por Ação		4.000,00	11.000,00
AÇÃO:2.132 - PROMOÇÃO E FOMENTO DE JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER			
150000000001	33903999000	7.000,00	0,00
Total por Ação		7.000,00	0,00
Total por Unidade		11.000,00	11.000,00
Total por Órgão		11.000,00	11.000,00
ÓRGÃO:24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
AÇÃO:2.013 - MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA			
150000000001	33903919000	0,00	570.000,00
150000000001	33909399000	570.000,00	0,00
Total por Ação		570.000,00	570.000,00
AÇÃO:2.315 - GESTÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES			
150000000001	33903042000	0,00	3.000,00
150000000001	33903999000	3.000,00	0,00
Total por Ação		3.000,00	3.000,00
Total por Unidade		573.000,00	573.000,00
Total por Órgão		573.000,00	573.000,00
Total da Movimentação		804.000,00	804.000,00

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO
JUNIOR**

Prefeito em Exercício



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA N° 001/2026

FIXA NORMAS RELATIVAS À LOCALIZAÇÃO PROVISÓRIA PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 34.903/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **182/2026**,

CONSIDERANDO a possibilidade de mudança de localização, consoante autorização contida nos artigos 32 a 37 da Lei Municipal nº 3995, de 24 de novembro de 1994 – Estatuto do Magistério de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que o remanescente de vagas do concurso de remoção e remanejamento 2025 não será objeto de escolha;

CONSIDERANDO a necessidade de composição do quadro de servidores da SEME, em tempo hábil para o início do ano letivo de 2026, tarefa em que os atos administrativos devem primar pela garantia das condições pedagógicas, favoráveis ao processo de ensino-aprendizagem

RESOLVE:

Art. 1º Será admitido o exercício das atribuições do cargo de professor, em localização provisória, exclusivamente no caso de existência de vagas resultantes de sobras de aulas ou afastamento temporário do titular do cargo com previsão para todo o ano letivo.

Art. 2º Para efeito do disposto no artigo anterior, a aferição de sobras de aulas e de vagas temporárias, ocorrerá após o processo de escolha de turmas, concurso de remoção e remanejamento dos professores da rede municipal de ensino, inclusive os professores efetivos, municipalizados através do Convênio de Municipalização nº 187/2005.

Art. 3º Todos os professores excedentes e que estejam cumprindo período probatório poderão se inscrever no processo de localização provisória para o ano letivo de 2026.

Parágrafo único. Será admitido o exercício das atribuições do cargo do magistério, em localização provisória, nas Unidades de Ensino que funcionam em regime diferenciado em Tempo Integral nos termos da Lei nº 7793, de 19 de dezembro de 2019, aqueles que obrigatoriamente tenha disponibilidade em cumprir carga horária de 40 horas semanais, com extensão de carga horária.

EMEBTI "Aurora Estellita Herkenhoff"
EMEBTI "Dona Maria Santana"
EMEBTI "Gironda"



EMEBTI "Julietta Deps Tallon"
EMEB "Profª Maria do Carmo Magalhães"
EMEBTI "Nossa Senhora das Graças"
EMEBTI "Olga Dias da Costa Mendes"
EMEBTI "Pe. Gino Zatelli"
EMEBTI "Prof. Athayr Cagnin"
EMEBTI "Prof. Elísio Cortes Imperial"
EMEBTI "Prof. Florisbelo Neves"
EMEBTI "Prof. José Paineiras Filho"
EMEBTI "Profª Thereza Valiatti Sartorio"
EMEBTI "Prof. Valdy Freitas"
EMEBTI "Waldir Furtado Amorim"
EMEB "Galdino Theodoro da Silva"
EMEB "Profª Lucilla Araújo Moreira"
EMEB "São Francisco de Assis"

Da Documentação

Art. 4º A inscrição será realizada por meio do site <https://educacao.cachoeiro.es.gov.br/home>, e deverão ser anexados os seguintes documentos:

- I - Documento de Identidade com foto;
II - Declaração de tempo de serviço para os servidores municipalizados.

§ 1º Para os servidores municipais, a comprovação do tempo de serviço será obtida pela SEME junto à SEMAD, mediante procedimento interno.

Da Classificação

Art. 5º A classificação resultará da soma dos pontos atribuídos ao tempo de serviço dedicado ao ensino, como estatutário ou celetista estável, nas Unidades de Ensino pertencentes à Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, ou à Rede Estadual de Ensino, em se tratando de servidores cedidos ao Município através do Convênio de Municipalização nº 187/2005, de 29/07/05.

Art. 6º Para efeito de contagem de pontos, no quesito tempo de serviço, será considerado o critério de pontuação abaixo especificado:

TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS
ESPECIFICAÇÃO	
Tempo de Serviço no cargo, na situação funcional atual até 30/11/2025, prestado nas Unidades de Ensino e/ou Unidade Central da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, inclusive Unidades de Ensino municipalizadas (Convênio 187/2005 de 29/07/2005).	1.0 (um) ponto por mês de trabalho completo



§ 1º Somente será computado, o tempo de serviço referente à situação funcional atual do servidor, observada a transformação de vínculo, desde que mantido o mesmo cargo.

§ 2º Não será computado tempo de serviço concomitante.

§ 3º Para efeito de desempate serão adotados os critérios:

I - data da assunção (dia, mês e ano);

II - o de maior idade (dia, mês e ano).

Art. 7º A relação de classificação dos candidatos estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.cachoeiro.es.gov.br.

§ 1º A escolha das vagas ocorrerá via plataforma Google Meet, sendo o link disponibilizado via e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

§ 2º Para entrada na sala de conferência para escolha de vagas, será autorizado apenas e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

§ 3º Para efeito de escolha de vagas será obedecida a ordem a ser publicada no site www.cachoeiro.es.gov.br.

Art. 8º Não haverá segunda chamada para escolha de vagas a que se refere a presente Portaria, podendo a Secretaria Municipal de Educação, a seu critério e no interesse do ensino, proceder à localização de ofício.

Art. 9º Dar-se-á localização provisória de ofício pela SEME/Unidade Central para o servidor que se encontrar em situação de excedência de carga horária na unidade de ensino de origem, ou situação equivalente, e não atender aos termos da presente Portaria.

Art. 10 Não serão acatadas as alegações fundadas em desconhecimento das instruções desta Portaria.

Art. 11 A desistência provisória no concurso de localização provisória só será válida até o término da listagem de classificação do referido concurso.

Art. 12 Os casos omissos serão apreciados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de janeiro de 2026.

**ARETUZA DE ALMEIDA LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
DECRETO N° 36.555/2025**



ANEXO I

CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
1 – Inscrição dos Candidatos	09 a 13/01/2026
2 – Classificação Final	20/01/2026
3 – Localização Provisória - Chamada	22 e 23/01/2026

Para efeito de escolha de vagas será obedecida a seguinte ordem de chamada:

CRONOGRAMA		
DATA	DESCRIÇÃO	HORÁRIO
22/01/2026	PEB - A e PEB - D	9h30min
22/01/2026	PEB - B	13h30min
23/01/2026	PEB - C	9h30min
23/01/2026	Tempo Integral	13h30min



PORTARIA N° 009/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições delegadas através do Decreto nº 34.903/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUCIMÁRIA MARTINS ZAMPIROLI**, lotada na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 169/2025 08/12/2025	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA -EPP	Aquisição de bebedouros industriais em aço inoxidável, tensão elétrica de 127V ou 220V, com capacidade de armazenamento de 100 e de 200 litros de água	70316/2025

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.



VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de janeiro de 2026.

ARETUZA DE ALMEIDA LIMA
Secretaria Municipal de Educação em exercício
Decreto nº 36.555/2025



PORTARIA N° 019/2026

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM
VIRTUDE DE LUTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
LUZIA GOBBI LIBERATORI	SEMESP	16/12/2025	102696/2025
MARÍLIA BARBOZA FERNANDES	SEME	16/12/2025	102728/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 020/2026

**DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO
DE ACIDENTE OCORRIDO EM
SERVIÇO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor abaixo mencionado, ***licença por motivo de acidente ocorrido em serviço***, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	INÍCIO	PROC. Nº
FRANCIELLY GONÇALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR PEB A	SEME	03 DIAS	17/12/2025	103240/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTRARIA Nº 021/2026

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO
O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE
CASAMENTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, no período de 08 (oito) dias, em virtude de **CASAMENTO**, nos termos do Art. 56, Inciso II e Art. 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
MARCELO RODRIGUES BAIENSE	SEMTRA	11/12/2025	101140/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTRARIA Nº 022/2026

**DISPÕE SOBRE ACESSO FUNCIONAL
DO MAGISTÉRIO PÚBLICO
MUNICIPAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, no uso das
atribuições que lhe foram conferidas pelo
Decreto nº 34.903/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **ACESSO
FUNCIONAL** do servidor abaixo mencionado, lotado na SEME, nos
termos da Lei nº 7.750/2019 e Decreto nº 30.043/2020.

SERVIDOR	ACESSO PARA	A PARTIR DE	PROC. Nº
SOILA MARIA FRANCISCO BELO RAMOS	Professor PEB B, Habilitação: Mestrado, Grupo VI, Nível II, Referência K	1º/11/2025	87820/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de janeiro de 2026.

**ARETUZA DE ALMEIDA LIMA
Secretária Municipal de Educação em Exercício
Decreto nº 36.555/2025**



PORTEARIA Nº 023/2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDORES.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a **Portaria nº 2.245/2025**, no que se refere ao período de férias dos servidores mencionados na relação abaixo.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
LORENA MARIA BIGHI DIAS	FARMACEUTICO	SEMUS	07/01/2027 a 05/02/2027	01/01/2027 a 30/01/2027	102567/2025
ANDRESSA MONTEIRO BRACONI GRILLO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	SEMUS	19/05/2026 a 02/06/2026 e 16/09/2026 a 30/09/2026	16/04/2026 a 30/04/2026 e 16/09/2026 a 30/09/2026	99957/2025

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTRARIA Nº 025/2026

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO
O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE
DOAÇÃO DE SANGUE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **DOAÇÃO DE SANGUE**, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	DATA	PROC. Nº
MOISES DE SOUZA SANTANA	SEMSEG	16/12/2025	103215/2025
RAPHAEL LOURENÇO ROSA	SEMFA	17/12/2025	102503/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTRARIA Nº 026/2026

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE POR NEXO DE CAUSALIDADE, EM VIRTUDE DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **SAYD FARIAS DE LIMA**, Auxiliar de Educação, lotada na SEME, licença para tratamento de saúde por nexo de causalidade, **por motivo de acidente ocorrido em serviço**, no período abaixo mencionado, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

PERÍODO	A PARTIR DE	PROCESSO Nº
03 DIAS	03/12/2025	101299/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTRARIA Nº 027/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **33884/2024, RESOLVE:**

Art. 1º Retificar as Portarias abaixo relacionadas, referente a concessão de **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor **ROBERTO CORREA DA SILVA**, Operador de Máquinas e Veículos Especiais, lotado na SEMAG, no que se refere a data jus, passando a constar da seguinte forma:

BIÉNIO	REFERÊNCIA ATUAL	PROMOVIDO A	JUS	RETIFICAR O ATO
2006/2008	G	H	10/04/2008	Portaria nº 1.018/2019
2008/2010	H	I	10/04/2010	
2010/2012	I	J	10/04/2012	
2012/2014	J	K	10/04/2014	
2014/2016	K	L	10/04/2016	
2016/2018	L	M	10/04/2018	
2018/2020	Q	R	10/04/2020	
2020/2022	R	S	10/04/2022	Portaria nº 2.030/2023
2022/2024	S	T	10/04/2024	Portaria nº 2.397/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 028/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE E BENEFÍCIO
AUXÍLIO-DOENÇA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **440/2026**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** à servidora **ANA CAROLINA DOS SANTOS MELO**, Farmacêutico, lotada na SEMUS, no período de 13 (treze) dias, a partir de **23 de dezembro de 2025**, conforme perícia de atestado apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder **benefício auxílio-doença** à referida servidora, no período de 02 (dois) dias, a partir de **05 de janeiro de 2026**, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar).

Art. 3º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 23 de dezembro de 2025, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de **07 de janeiro de 2026**.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de janeiro 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 029/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS PRÊMIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder FÉRIAS PRÊMIO ao servidor abaixo mencionado, no período de 06 (seis) meses, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009 de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ELISANGELA RODRIGUES DA COSTA MIRANDA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	2015/2025	04/02/2026	97321/2025

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 030/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE E BENEFÍCIO
AUXÍLIO-DOENÇA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **530/2026**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor **JOÃO VICTOR ABREU GONÇALVES**, Auxiliar Administrativo, lotado na SEMFA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **04 de dezembro de 2025**, conforme laudo médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder **benefício auxílio-doença** ao referido servidor, no período de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de **03 de janeiro de 2026**, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar).

Art. 3º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 11 de dezembro de 2025, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de **02 de junho de 2026**.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de janeiro 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTRARIA Nº 031/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA
FAMÍLIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições delegadas através dos Decretos nºs.
18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder *licença por motivo de
doença em pessoa da família* aos servidores constantes na relação abaixo,
conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos
termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos
Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e
33.608/2023.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
ANA PAULA NOGUEIRA FRANCA LUCAS	SEME	05 DIAS	08/12/2025	102447/2025
ANDRESSA COELHO DA SILVA DECOTHE	SEME	01 DIA	10/12/2025	101075/2025
CARLA FERNANDA NERY DO NASCIMENTO GOMES	SEME	02 DIAS	18/12/2025	103652/2025
CLARITA MARINHO BOTELHO	SEME	01 DIA	03/12/2025	100171/2025
FERNANDA PASCHOAL DE ANDRADE GUSSANI	SEME	05 DIAS	28/11/2025	101256/2025
LILLIAN DE SOUZA VIEIRA	SEMDES	01 DIA	08/12/2025	103812/2025
MARCIA CRISTINA DE DEUS PEREIRA	SEME	108 DIAS	01/12/2025	103161/2025
MARIA MADALENA PIRES DE SOUZA	SEME	07 DIAS	09/12/2025	101073/2025
PAULO CÉSAR DE SOUSA CARPANEDO	SEME	55 DIAS	23/11/2025	103162/2025
SANDRA SANTOS VAILANTE	SEME	30 DIAS	01/12/2025	101250/2025
TATIANA SILVA BORGES REIS	SEME	01 DIA	08/12/2025	100599/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 032/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

**Art. 1º PRORROGAR o BENEFÍCIO
AUXÍLIO-DOENÇA** concedido aos servidores constantes na relação anexa, nos períodos mencionados, de acordo com laudo médico e perícia de atestado deferidos pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de janeiro de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração**



RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 032/2026

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	RETORNO AO TRABALHO	PROC. Nº
DEBORA MARIA SILVA ROBERTO	PROF PEB B	SEME	164 DIAS	04/01/2026	17/06/2026	559/2026
GERLANE SANTANA DE MORAES	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMFA	116 DIAS	30/11/2025	-	100690/2025
HONORIO MALHEIROS FERREIRA	VIGIA	SEME	180 DIAS	23/12/2025	-	63/2026
INEZ GOMES CAIADO	PROF PEB D	SEME	180 DIAS	27/11/2025	26/05/2026	102487/2025
JEANNE SARDINHA WILL MENDES DOS SANTOS	PROF PEB A	SEME	90 DIAS	12/12/2025	12/03/2026	103261/2025
JOAO ALBANO VARGAS CUSTODIO	ENGENHEIRO CIVIL	SEMSEG	02 DIAS	18/12/2025	20/12/2025	103672/2025
JOSE NILSON QUIRINO	GARI	SEMMAT	180 DIAS	28/11/2025	-	103268/2025
KELLY SILVEIRA BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA	27/11/2025	28/11/2025	98294/2025
LUCIANO BARROS COSTA	AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS	SEMPA	60 DIAS	15/12/2025	13/02/2026	103263/2025
MARIA SONIA RAMOS CHAVES	PROF PEB A	SEME	178 DIAS	19/12/2025	-	61/2026
RAIHANY SANTOS DE ARAUJO	PSICÓLOGO	SEMDES	54 DIAS	14/12/2025	06/02/2026	103265/2025
SONIA MARIA GAIOTI DOS SANTOS SCARTON	AGENTE ADMINISTRATIVO	PGM	25 DIAS	29/12/2025	23/01/2026	446/2026
VIVIANE COSTA PONTES FERREIRA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMU	163 DIAS	04/01/2026	16/06/2026	66/2026



PORTRARIA Nº 033/2026

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
AUTOCONDUÇÃO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
TRANSPORTES de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições delegadas através do
Decreto nº 35.029/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para
AUTOCONDUÇÃO aos servidores abaixo mencionados, **a partir da data
da publicação até 30 de junho de 2026**, nos termos do artigo 13,
§§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PROC. Nº
EDGARD MALHEIROS LOUZADA	SEMUS	716/2026
FÁBIO GAVA DA SILVA	SEMUS	102732/2025
FELIPE DORIGUETT FRICKS	SEMUS	50465/2025
JOÃO LUIZ REZENDE AVELAR JUNIOR	SEMUS	102732/2025
MÁRCIO LUIZ DE OLIVEIRA SILVA	SEMUS	102732/2025
MARCOS RODRIGO DA SILVA	SEMUS	673/2026
RAPHAEL BARRETO DA SILVA	SEMUS	102732/2025
RONILSON DE FARIA SILVA	SEMUS	102732/2025
SANDRO BATISTA SILVEIRA	SEMUS	102732/2025
VINÍCIUS FERREIRA	SEMUS	102732/2025

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser
exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir
a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de janeiro de 2026.

**MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**



PORTRARIA Nº 034/2026

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
AUTOCONDUÇÃO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **115/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para **AUTOCONDUÇÃO** aos servidores abaixo mencionados, *a partir da data da publicação até 30 de junho de 2026*, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDORES	LOTAÇÃO
ANDRÉIA DAN	SEMDES
ANTONIO ORMY DE ARAUJO DESSAUNE	SEMDES
CAMILA SAMPAIO PETERLE	SEMDES
EDSON VENTURA PAULA	SEMDES
IGOR GASPARI NASCIMENTO	SEMDES
IVANELIA MORAES LINS	SEMDES
JESSÉ PEREIRA MARTINS	SEMDES
LUCIÁ SAMPAIO	SEMDES
MOACIR JOVINO DA SILVA FILHO	SEMDES
TATIANA DA COSTA	SEMDES

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de janeiro de 2026.

**MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**



PORTRARIA Nº 035/2026

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
AUTOCONDUÇÃO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para AUTOCONDUÇÃO aos servidores abaixo mencionados, **a partir da data da publicação até 30 de junho de 2026**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PROC Nº
CARLOS ANTONIO SANT'ANNA CARLOTO	SEMCIT/PROCON	100452/2025
FELIPE FERNANDES DOS SANTOS	SEMGESP	878/2026
MARCOS DARDENGO GAVA		

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de janeiro de 2026.

**MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**



RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 24044/2025, ID Cidades N.º 2026.016E0700001.10.0006, RATIFICA a contratação direta da empresa Srº. VITOR HUGO SILVA DE OLIVEIRA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 24.340.058/0001-42, com sede na Rua Felipe Moyses, nº 27, Bairro Independência, Nesta Cidade, CEP 29.306-360, no valor de R\$ 1.440,00 (mil, quatrocentos e quarenta reais), para Contratação Musical dupla Vitor Hugo Silva de Oliveira, para apresentação no evento denominado Braganiano, que será realizado no dia 12/01/2026, apresentação com duração de 2h, a partir das 16:30, na Casa dos Braga, conforme Edital 013/2024, nos termos do artigo 74, IV da Lei nº 14.133/21, por Inexigibilidade de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de janeiro de 2026.

WANDERSON AMORIM DONA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo em Exercício



EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 176/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME

CONTRATADA: BELMICRO TECNOLOGIA S/A

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado, nas condições estabelecidas no Termo de Referência .

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
3	Ar Condicionado - Aparelho - 30.000 BTU	391	5.053,26	1.975.824,66

VALOR: R\$ 1.975.824,66 (um milhão, novecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos).

PRAZO: 7 (sete) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada, no que couber:

GESTÃO/ UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO	DATA DE EMPENHO	VALOR (R\$)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1744	154300000000- FUNDEB- VAAR	44905218000	23677	23/12/2025	747.883,62
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1744	154300000000- FUNDEB- VAAR	44905218000	23678	23/12/2025	848.948,97
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1744	257100001707- CV TEMPO INTEGRAL- PROETI	44905218000	23679	23/12/2025	197.077,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1744	154300030000- 8-FUNDEB- 30%	44905218000	23680	23/12/2025	181.914,63

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2026

SIGNATÁRIOS: José Carlos Corrêa Cardoso Junior – Prefeito Municipal em Exercício e Aroldo de Vasconcelos Costa Ker - Diretor da Contratada.

PROCESSO: 74.339/2025



EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: CONTRATO N° 002/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO

CONTRATADA: MFI EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: Manutenção, Reforma e Ampliação da Infraestrutura Urbana e Implementos Externos Municípios Consorciados ao CIM POLO SUL

Item	Descrição	Und	Qtd	Desconto Proposto
02	Manutenção, Reforma e Ampliação da Infraestrutura Urbana e Implementos Externos Municípios Consorciados ao CIM POLO SUL	Serviço	R\$ 12.573.000,00	5,10%

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.573.000,00 (Doze milhões quinhentos e setenta e três mil reais.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Projeto atividade: 1.074 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

Elemento de Despesa: 44905191000 - OBRAS EM ANDAMENTO

Ficha: 5300

Fonte de Recurso: 170500000000 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Projeto atividade: 1.074 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

Elemento de Despesa: 44905191000 - OBRAS EM ANDAMENTO

Ficha: 5301

Fonte de Recurso: 170800000000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS

PRAZO: 12 (meses)

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2026

SIGNATÁRIOS: Astor Dilem dos Santos Junior - Secretário Municipal de Obras e

Antônio Fernando Rodrigues de Britto Nicolau – Representante da Contratada

PROCESSOS: 605/2025 e 68771/2025

ID CIDADES: 2025.501C2600006.01.0003



EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 003/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

CONTRATADO: JAILTON QUIRINO DA COSTA

OBJETO: Contratação do Grupo de Folia de Reis Jesus José e Maria de São Sebastião de Gromogol, visando apresentação no VI Encontro Regional de Folias de Reis, que iniciará no Pátio da Igreja Catedral São Pedro a partir das 16 h, e conforme programação descrita no Edital 07/2025, ocorrerão as apresentações na Praça Jerônimo Monteiro, no dia 11/01/2026, em virtude da celebração do Dia de Reis.

VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos, a saber:

Órgão: 12

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.130

Elemento de Despesa: 33903699000

Ficha/Fonte de Recurso: 2576/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: 31/03/2026

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2026

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona - Secretário Municipal de Cultura e Turismo em Exercício e Jailton Quirino da Costa - Contratado.

PROCESSO: 102443/2025

ID CIDADES: 2026.016E0700001.10.0002

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 004/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

CONTRATADO: GILMAR CORREA PIMENTEL

OBJETO: Contratação do Grupo de Folia de Reis Três Reis Magos Joabs Pimentel, visando apresentação no VI Encontro Regional de Folias de Reis, que iniciará no Pátio da Igreja Catedral São Pedro a partir das 16 h, e conforme programação descrita no Edital 07/2025, ocorrerão as apresentações na Praça Jerônimo Monteiro, no dia 11/01/2026, em virtude da celebração do Dia de Reis.

VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos, a saber:

Órgão: 12

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.130

Elemento de Despesa: 33903699000

Ficha/Fonte de Recurso: 2576/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: 31/03/2026

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2026

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona - Secretário Municipal de Cultura e Turismo em Exercício e Gilmar Correa Pimentel - contratado.

PROCESSO: 101790/2025

ID CIDADES: 2026.016E0700001.10.0005



EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 005/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

CONTRATADO: ROGERIO VIEIRA MACHADO

OBJETO: Contratação do Grupo de Folia de Reis ESTRELA DO MAR, visando apresentação no VI Encontro Regional de Folias de Reis, que iniciará no Pátio da Igreja Catedral São Pedro a partir das 16h, e conforme programação descrita no Edital 07/2025, ocorrerão as apresentações na Praça Jerônimo Monteiro, no dia 11/01/2026, em virtude da celebração do Dia de Reis.

VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos, a saber:

Órgão: 12

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.130

Elemento de Despesa: 33903699000

Ficha/Fonte de Recurso: 2576/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: 31/03/2026

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2026

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona - Secretário Municipal de Cultura e Turismo em Exercício e Rogerio Vieira Machado - Contratado.

PROCESSO: 102438/2025

ID CIDADES: 2026.016E0700001.10.0003

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 006/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

CONTRATADO: MANOEL VITOR MENDONÇA

OBJETO: Contratação do Grupo de Folia de Reis ASSOCIAÇÃO FOLIA DE REIS ESTRELA DE BELÉM, visando apresentação no VI Encontro Regional de Folias de Reis, que iniciará no Pátio da Igreja Catedral São Pedro a partir das 16 h, e conforme programação descrita no Edital 07/2025, ocorrerão as apresentações na Praça Jerônimo Monteiro, no dia 11/01/2026, em virtude da celebração do Dia de Reis.

VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos, a saber:

Órgão: 12

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.130

Elemento de Despesa: 33903699000

Ficha/Fonte de Recurso: 2576/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: 31/03/2026

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2026

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona - Secretário Municipal de Cultura e Turismo em Exercício e Manoel Vitor Mendonça - Contratado.

PROCESSO: 101950/2025

ID CIDADES: 2026.016E0700001.10.0004



EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 007/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

CONTRATADO: RAFAEL GUARNIER RIBEIRO

OBJETO: Contratação do Grupo de Folia de Reis ESTRELA DO PÔR DO SOL, visando apresentação no VI Encontro Regional de Folias de Reis, que iniciará no Pátio da Igreja Catedral São Pedro a partir das 16 h, e conforme programação descrita no Edital 07/2025, ocorrerão as apresentações na Praça Jerônimo Monteiro, no dia 11/01/2026, em virtude da celebração do Dia de Reis.

VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos, a saber:

Órgão: 12

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.130

Elemento de Despesa: 33903699000

Ficha/Fonte de Recurso: 2576/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: 31/03/2026

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2026

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona - Secretário Municipal de Cultura e Turismo em Exercício e Rafael Guarnier Ribeiro - Contratado.

PROCESSO: 101539/2025

ID CIDADES: 2026.016E0700001.10.0001



AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Contratação, torna pública a realização da Concorrência nº 001/2026 – ID CidadES nº 2026.016E0700001.01.0001.

Objeto: Contratação de empresa para a execução de obra de Construção de Muro de Contenção no Beco do Olímpio Antônio de Souza, no bairro Alto Amarelo, em Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Início do acolhimento das propostas: 09/01/2026 às 14h.

Límite para recebimento de propostas: 26/01/2026 às 12h59min.

Sessão de disputa: 26/01/2026 às 13h.

Edital disponível nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06/01/2026

Kátia Aparecida Botelho Moraes
Presidente da Comissão



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSINATURA DE CONTRATO TEMPORÁRIO ADMINISTRATIVO**

A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para assinatura de contrato temporário administrativo dos candidatos, já convocados para o exame médico admissional e considerados APTOS para o exercício das atribuições das funções administrativas temporárias, ficam convocados a comparecer para assinatura do contrato, conforme seguem:

Data: 12 de janeiro de 2026 (segunda-feira)

Horário: das 12h às 18h

Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD – Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo prédio do SESC)

Endereço: Rua Brahim Antônio Seder, nº 96/102, Bairro Centro, nesta cidade.

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará desistência tácita do candidato, facultando à Administração Pública a convocação do próximo classificado.

Cachoeiro de Itapemirim, 8 de janeiro de 2026.

**Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
MARGARIDA MARIA APARECIDA GUIMARÃES SELLA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEMDURB
ANGÉLICA DOS SANTOS LUIZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEMDES
SIMONE CORREIA MOREIRA	PROFESSOR PEB D	SEMDES
CARLOS ALBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMDES



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2025

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025, torna pública a **DESISTÊNCIA** do(a) candidato(a) abaixo identificado(a) do certame, para o cargo de Contador.

Colocação	Inscrição	Nome	Motivo
2º	1228	Leandra Fontana Tonon	Desistência

Cachoeiro de Itapemirim, 8 de janeiro de 2026.

Rogério da Silva Athayde
Secretário Municipal de Administração



EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
EDITAL Nº 1/2025

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025, torna público o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO** para realização de **EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**, fase obrigatória para a contratação dos candidatos classificados.

1. DO CHAMAMENTO

Ficam convocados os candidatos **classificados para o cargo de Auxiliar Administrativo, Arquiteto e Engenheiro Civil**, relacionados no resultado oficial do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025, a comparecerem para **exame médico admissional**, conforme data e local a seguir especificados:

2. DO LOCAL DO EXAME

Os candidatos deverão comparecer **no dia 12 de janeiro de 2026, segunda-feira**, na empresa contratada pela Prefeitura para realização de exames admissionais:

Clínica Innovar

Endereço: **Rua 25 de Março, nº 89, Bairro Centro – Cachoeiro de Itapemirim/ES**

O candidato deverá apresentar documento oficial com foto e demais documentos solicitados para avaliação clínica, quando aplicável.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O não comparecimento na data estabelecida **implicará na desistência** do candidato e consequente eliminação do Processo Seletivo.
3.2. O horário individual de atendimento poderá ser informado previamente pela Secretaria ou ajustado diretamente na chegada do candidato, conforme ordem de chamada e organização da clínica.

3.3. Este edital será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e demais meios de divulgação administrativa.



4. DA VIGÊNCIA DO CHAMAMENTO

Este chamamento tem validade estritamente para a data e finalidade aqui estabelecidas.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 8 de janeiro de 2026.

**Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**

Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD Nº 1/2025

CONTADOR

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL	LOTAÇÃO
5º	3001	CLAUDIO FLORENTINO DA SILVA	Convocado	50,00	SEMCIT/ PROCON

Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD Nº 1/2025

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL	LOTAÇÃO
189º	1938	LIVIA PASSABOM CRISTO SOARES	Convocado	19,00	SEMSEG
190º	4752	JOYCE SILVA DOS SANTOS	Convocado	19,00	SEMSEG



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 001/2026.

CONTRATANTE: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES**.

CONTRATADA: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO- CCI.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de carga e de emissão de vale-transporte, Cartão Passe Livre, instituído pela Lei Municipal nº 7.359/15, para atender os cidadãos que se enquadram nos requisitos estabelecidos na lei, nos termos da(s) tabela(s) abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Com fundamento no art. 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão do disposto na Cláusula Segunda – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

Órgão: 09.02

Projeto/Atividade: 2.102

Despesa: 3.3.90.39.99000

Ficha/Fonte: 1927/ 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2026

SIGNATÁRIO: Maria Augusta Gava Alves – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em Exercício

PROCESSO: 98.375/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 091/2025**

Contratante: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

Locatário: SINDICATO RURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Agripino Oliveira, nº 60-70, térreo e 2º pavimento, Independência, nesta cidade, CEP: 29.306-450.

Processo: 4628/2025

Com fundamento no art. 136, IV, da Lei 14.133/2021, faz-se necessária a alteração da Cláusula Quarta – Dotação Orçamentária.

A despesa decorrente desta contratação está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município:

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Elemento de Despesa: 33903910000 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS

Ficha/fonte de recurso: 3084 - 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de janeiro de 2026.

Rodolfo Fernandes do Carmo
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 36.208/2025



EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 3º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 091/2025.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

CONTRATADO: SINDICATO RURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Agripino Oliveira, nº 60-70, térreo e 2º pavimento, Independência, nesta cidade, CEP: 29.306-450, cuja solicitação é o presente apostilamento, com o objetivo da alteração do **Elemento de Despesa – 33903910000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS**, que será executado por meio da dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - Ficha/fonte de recurso: 3084 - 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2026

SIGNATÁRIO: Rodolfo Fernandes do Carmo – Secretário Municipal de Meio Ambiente

PROCESSO: 4628/2025

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de janeiro de 2026.

Rodolfo Fernandes do Carmo

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto 36.208/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS**, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos autos do Processo Administrativo nº 101085/2025, **RATIFICA** a contratação direta da empresa **S.O.S. REFRIGERAÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº **07.953.366/0001-24**, com sede na Avenida Jones dos Santos Neves, nº 319, Bairro São Francisco de Assis, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29317-425, pelo valor total de R\$ 404.425,00 (quatrocentos e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

A presente dispensa de licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado do tipo Split e de bebedouros elétricos, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e peças novas e genuínas, visando atender às demandas dos ambientes sanitários da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

A contratação encontra-se amparada no caput do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, conforme ID Cidades nº 2026.016E0500001.09.0001.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO
Data: 06/01/2026 22:47:13 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde



RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 85015/2025, **RATIFICA** a contratação direta do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM Polo Sul**, inscrita no **CNPJ nº 02.722.566/0001-52**, estabelecida na Rua Maria Josefina de Resende, 625, Café Moca, Mimoso do Sul-ES, CEP: 29.400-000, no valor de R\$ 2.100.000,00 (**Dois milhões e cem mil reais**); cujo objeto é a elaboração de Contrato de Programas (exames) para gestão associada dos serviços de saúde da TVSPS- Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde, por meio dispensa de licitação na forma do art. 75, inciso XI da Lei nº 14.133/2021, ID Cidades 2026.016E0500001.09.0002.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de Janeiro de 2026.

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Saúde



EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO

ID: 2026.016E05.00001.16.0001

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: VIEIRA E CIA DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 035/2025, do CIM POLO SUL, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2024, para Aquisição de Material Médico-Hospitalar, para atender os Entes Públicos Consorciados, conforme descritivo e quantitativo abaixo:

Item	Descrição dos Materiais	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
116	PAPEL PARA ULTRASSOM UPP – 110 HG: PAPEL PARA ULTRASSOM 110 MM X18M	MEDPEX	MEDPEX	ROLO	50	R\$ 141,10	R\$ 7.055,00
Valor por extenso: (Sete mil e cinquenta e cinco reais)						R\$ 7.055,00	

VALOR: R\$7.055,00 (Sete mil e cinquenta e cinco reais).

PROCESSO Nº 71.986/2025

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO

ID: 2026.016E05.00001.16.0001

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 033/2025, do CIM POLO SUL, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2024, para Aquisição de Material Médico-Hospitalar, para atender os Entes Públicos Consorciados, conforme descritivo e quantitativo abaixo:

Item	Descrição dos Materiais	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
95	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO P: NÃO ESTÉREIS, COM PÓ, LISAS AMBIDESTRAS, DESCARTÁVEIS, PRODUTO DE USO ÚNICO, EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, REGISTRO NAANVISA (CX C/100UND). VAL MIN12 MESES	MEDIX	MEDIX	CAIXA	3.500	R\$ 21,94	R\$ 76.790,00
97	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO G: NÃO ESTÉREIS, COM PÓ, LISAS AMBIDESTRAS, DESCARTÁVEIS, PRODUTO DE USO ÚNICO, EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, REGISTRO NAANVISA (CX C/100UND). VAL MIN12 MESES	MEDIX	MEDIX	CAIXA	3.500	R\$ 21,95	R\$ 76.825,00
Valor total por extenso:(Cento e cinquenta e três mil, seiscentos e quinze reais)						R\$ 153.615,00	

VALOR: R\$153.615,00 (Cento e cinquenta e três mil, seiscentos e quinze reais).

PROCESSO Nº 71.986/2025



**ATOS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**

DOM 7479 - 09 de Janeiro de 2026

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO

ID: 2026.016E05.00001.16.0001

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 027/2025, do CIM POLO SUL, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2024, para Aquisição de Material Médico-Hospitalar, para atender os Entes Públicos Consorciados, conforme descritivo e quantitativo abaixo:

Item	Descrição dos Materiais	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02	ALGODÃO HIDRÓFILO EM BOLAS - PACOTE COM 10 G, ESPESSURA CÍCICA: APRESENTANDO ASPECTO HOMOGÊNEO, MACIO, BOA ABSORVÊNCIA, AUSÊNCIA DE GRUMOS, OU QUaisquer IMPUREZAS, COR BRANCA, NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA, P/ APLICAÇÃO INJEÇÕES E EM VACINAS	NATHY	NATHY	UND	2.000	R\$ 3,48	R\$ 6.960,00
20	ATADURA DE CREPOM 20 CM: MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO, CONFECIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, DENSIDADE DE 13 FIOS/CMT², BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO. PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 42,8	AMED	AMED	UND	41.000	R\$ 0,95	R\$ 38.950,00
21	ATADURA DE CREPOM 15 CM: MEDINDO 15CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO, CONFECIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, DENSIDADE DE 13 FIOS/CMT², BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO. PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 32,7G	AMED	AMED	UND	37.000	R\$ 0,74	R\$ 27.380,00
22	ATADURA DE CREPOM 10 CM: MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO, CONFECIONADA EM TECIDO, 100% ALGODÃO CRU, DENSIDADE DE 13 FIOS/CMT², BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO. PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 21,8G	AMED	AMED	UND	15.000	R\$ 0,50	R\$ 7.500,00
120	PRESERVATIVO MASCULINO ALTA TRANSPARÊNCIA, PERmite MAIOR NITIDEZ NA CAPTAÇÃO DAS IMAGENS; CAIXA COM 144 PRESERVATIVOS SEM LUBRIFICANTE EMBALADOS INDIVIDUALMENTE; PRODUTO DE ALTA PERFORMANCE PARA USO MÉDICO EM EXAMES ULTRASSONOGRAFIA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.	DBI	DBI	CAIXA	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
Valor total por extenso:(Oitenta e dois mil, setecentos e noventa reais)							R\$ 82.790,00

VALOR: R\$82.790,00 (Oitenta e dois mil, setecentos e noventa reais).

PROCESSO Nº 71.986/2025



EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO

ID: 2026.016E05.00001.16.0001

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 012/2025, do CIM POLO SUL, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2024, para Aquisição de Material Médico-Hospitalar, para atender os Entes Públicos Consorciados, conforme descritivo e quantitativo abaixo:

Item	Descrição dos Materiais	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
47	COMPRESSA PARA CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL: 100% ALGODÃO ESTERILIZADA POR OXÍDO DE EТИLENO. DIMENSÃO ABERTA 10X50 CM	AMED	AMED	UND	14.000	R\$ 1,03	R\$ 14.420,00
49	COMPRESSA DE GAZE; TIPO HIDRÓFILA; MATERIAL: ALGODÃO PURIFICADO; PROPRIEDADES FÍSICAS: ISENTE DE AMIDO, DEXTRINA, CORANTES, CORRETIVOS, AZULADOS ÓTICOS, ALCALIS E ÁCIDOS; COR: BRANCA; DIMENSÕES: 7,5 X 7,5 CM TRAMA: 13 FIOS/CM ² ; DOBRA: 8 DOBRAS; ACABAMENTO: FIOS UNIFORMES SEM FALHAS OU FIAPOS; ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NÚMERO LOTE/SERIE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUÇÕES CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; LEGISLAÇÃO: DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 500 UNIDADES.	DESCTEXTIL	DESCTEXTIL	PACOTE	8.500	R\$ 18,52	R\$ 157.420,00
111	MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA MODELO: RESPIRADOR TIPO CONCHA CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS; EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MIN. 94% CLASSE: PFF2, N95 OU EQUIVALENTE COM CLIPSE NASAL, FIXAÇÃO: TIRAS VEDAÇÃO ANATOMÍCA COM VÁLVULA COR: BRANCA OU AZUL, TAMANHO ADULTO; ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	FORT HEALTH	FORT HEALTH	UND	3.500	R\$ 0,66	R\$ 2.310,00
Valor total por extenso:(Cento e setenta e quatro mil, cento e cinquenta reais)							R\$ 174.150,00

VALOR: R\$174.150,00 (Centro e setenta e quatro mil, cento e cinquenta reais).

PROCESSO N° 71.986/2025



EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO

ID: 2026.016E05.00001.16.0001

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 006/2025, do CIM POLO SUL, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2024, para Aquisição de Material Médico-Hospitalar, para atender os Entes Públicos Consorciados, conforme descritivo e quantitativo abaixo:

Item	Descrição dos Materiais	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
46	COMPRESA DE GAZE; TIPO HIDRÓFIL; MATERIAL: ALGODÃO PURIFICADO; PROPRIEDADES FÍSICAS: ISENTE DE ALVEJANTE ÓPTICO E AMIDO; COR: BRANCA; DIMENSÕES: 7,5 X 7,5 CM; TRAMA: 13 FIOS/CM ² ; DOBRA: 05 DOBRAS E 08 CAMADAS; ACABAMENTO: FIOS UNIFORMES SEM FALHAS OU FIPOS; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; ROTULAGEM: DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NÚMERO LOTE/SERIE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUÇÕES CONFORME RESOLUÇÃO RDC N° 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; LEGISLAÇÃO: DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 10 UNIDADES.	AMERICA MEDICAL	LIVIA-10 UN - 80037490013	UND	250.000	R\$ 0,42	R\$ 105.000,00
Valor total por extenso:(Cento e cinco mil reais)						R\$ 105.000,00	

VALOR: R\$105.000,00 (Cento e cinco mil reais).

PROCESSO Nº 71.986/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPECIE: 2º TERMO DE APOSTILAMENTO. PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO 41/2025.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES – SEMTRA.

CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO PARA A AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM (S-500) E DIESEL S 10, DE FORMA FRACIONADA, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADOS, ATRAVÉS DE POSTOS E DISTRIBUIDORAS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE CONSUMO DE COMBUSTIVEIS, SEM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS OU LOCADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Com fundamento no art. 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão do disposto na Cláusula Segunda – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES – SEMTRA – 24.01

PROJETO/ATIVIDADE: 2.013

DESPESA: 3.3.90.39.99.000

FICHA/FONTE: 5821 – 150000000001

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2026.

SIGNATÁRIO: MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

PROCESSO: 21204/2025.

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO DE GESTÃO E TRANSPORTES
Decreto 35.029/2025



EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPECIE: 9º TERMO DE APOSTILAMENTO. PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO 089/2023.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES – SEMTRA.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, DE FORMA CONTINUA, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO, ENGLOBANDO ADMINISTRAÇÃO, CONTROLE E COMPREENDENDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.¹

Com fundamento no art. 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão do disposto na Cláusula Segunda – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

ÓRGÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES – SEMTRA – 24.01

PROJETO/ATIVIDADE: 2.013

DESPESA: 3.3.90.39.19.000

FICHA/FONTE: 5817 – 150000000001

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2026.

SIGNATÁRIO: MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

PROCESSO: 21204/2025.

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO DE GESTÃO E TRANSPORTES
Decreto 35.029/2025



IPACI

PORTRARIA Nº 006/2026

SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º – Suspender o gozo de férias da servidora **DANUBIA RODRIGUES CAETANO**, matrícula nº 90120, ocupante do cargo efetivo, de **Analista de Gestão Pública Previdenciária – Geral**, previstas para o mês de Janeiro de 2026, conforme anexo da Portaria Nº 312/2025, em virtude da necessidade da Administração, **a partir do dia 05 de janeiro de 2026**, conforme processo administrativo nº 103630/2025 e nos termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 7.350/2015.

Parágrafo único. A servidora deverá usufruir os dias de férias a que faz jus em período oportuno, observado o disposto no art. 74, §2º da Lei nº 7.350/2015, ficando estabelecido o novo período de gozo de **03 de agosto de 2026 a 01 de setembro de 2026**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05 de janeiro de 2026**.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de janeiro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva



PORTRARIA Nº 007/2026

**DISPÓE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS PRÊMIO.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º – Conceder **FÉRIAS PRÊMIO** a servidora abaixo mencionada, no período de 06 (seis) meses, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009 de 20/12/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4.967/2000.

Servidora	Cargo	Decênio	A partir de	Processo nº
Geiza Ferreira Neves	Técnico de Serviços previdenciários – Geral	2015/2025	04/02/2026	81592/2025

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de janeiro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva



PORTARIA N° 008/2026

**RETIFICA O ART. 1º DA PORTARIA N° 090,
DE 27 DE MAIO DE 2024, QUE TRATA DA
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS
INTEGRAIS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, tendo em vista o que consta no processo nº 82869/2025, resolve:

Art. 1º – Retificar o Art. 1º da Portaria nº 090, de 27/05/2024, passando doravante a constar a seguinte redação:

“**Art. 1º** – Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à servidora pública municipal SANDRA MARIA LAGE ROGERIO, ocupante do cargo de PEB-D V- ESPECIALIZAÇÃO, NÍVEL III, LETRA T, 40h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3º, Incisos I, II, III e do parágrafo único da EC 47/2005, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019 c/c o art. 82, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 27118/2024, a partir de 31 de maio de 2024.”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos na data de 31 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de janeiro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva



PORTARIA Nº 009/2026

**RETIFICA O ART. 1º DA PORTARIA Nº 146,
DE 24 DE JULHO DE 2024, QUE TRATA DA
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
ESPECIAL PARA MAGISTÉRIO COM
PROVENTOS INTEGRAIS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, tendo em vista o que consta no processo nº 90423/2025, resolve:

Art. 1º – Retificar o Art. 1º da Portaria nº 146, de 24/07/2024, passando doravante a constar a seguinte redação:

“**Art. 1º** – Conceder aposentadoria especial para magistério com proventos integrais, à servidora pública municipal **ELOISA DE SOUZA MOURA**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-C V-GEOGRAFIA – ESPECIALIZAÇÃO, NÍVEL III, LETRA N, 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da EC nº 41/2003, do art. 2º EC 47/2005 c/c art. 40, § 5º, da CF 1988, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019 e c/c art. 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 47417/2024, a partir de 31 de julho de 2024.”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos na data de 31 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de janeiro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva



CÂMARA MUNICIPAL

PORTEARIA N° 007 / 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL N° 6.718/2012, COMBINADO COM A LEI N° 8160/2025; O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada Comissão de Avaliação e Fiscalização de Verbas Indenizatórias, de acordo com a Lei Municipal nº 8235/25 e Portaria nº 409/2025, para realização da apuração, fiscalização, comprovação e validação dos documentos, a ser realizado, mensalmente, no exercício financeiro de 2026, os servidores relacionados abaixo:

- 1º - Fátima Perim Turini
- 2º - Rafael Macedo Batista

Art. 2º - Considerando o caráter contínuo do trabalho a ser executado, na forma do §2º, do Art.3º, da Portaria 86/2021, fixa-se o prazo de vigência da presente designação de 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR